

REQUERIMENTO Nº , DE 2017

(Do Sr. Ronaldo Martins)

Solicita a apensação do Projeto de Lei nº 3.133 de 2015 ao Projeto de Lei nº 2.535 de 2011.

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 142 do Regimento Interno, solicito a Vossa Excelência autorizar a apensação do Projeto de Lei nº 3.133 de 2015, da Srª Margarida Salomão, que “Altera o § 5º do art. 32 da Lei nº 12.485, de 12 de setembro de 2011, e o art. 18 da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, para permitir a veiculação de publicidade comercial local pelas emissoras comunitárias” ao Projeto de Lei nº 2.535 de 2011, do Sr. Neri Geller, que “Altera a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, autorizando as emissoras do Serviço de Radiodifusão Comunitária a transmitirem publicidade comercial, nos termos que especifica.”, por tratarem de matéria correlata.

JUSTIFICAÇÃO

Percebe-se que na própria ementa dos referidos projetos já está clara a correlação entre as intenções das propostas. Ambos têm como objetivo, permitir que as emissoras de Serviço de Radiodifusão Comunitária possam transmitir publicidade comercial.

Nesse sentido, com base no princípio da eficiência e com o objetivo de garantir maior racionalidade e celeridade ao processo legislativo, solicitamos o apensamento das proposições supramencionadas.

Sala das Sessões, em de agosto de 2017.

Deputado RONALDO MARTINS
PRB/CE